

OF. nº 424/2006-CN

Brasília, em 6 de novembro de 2006.

Senhor Presidente,

O Senhor Presidente da República adotou, no dia 31 de outubro de 2006, e publicou em 1º do corrente, a Medida Provisória nº 326, de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.000.000.000,00, para o fim que especifica”.

Nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, o exame e o parecer serão realizados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Em anexo, encaminho a V. Ex^a calendário para a tramitação da matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Exmº Sr.
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

